

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 69/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 10.429/2025, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 7ª do contrato 69/2025– fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Troca de Dotação, no importe de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), conforme requerimento da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

FONTE		VALOR R\$1.000.000,00
DE	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.3010000	Ficha reduzida: 958
PARA	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000000	Ficha reduzida: 960

FONTE		VALOR R\$2.000.000,00
DE	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.3020000	Ficha reduzida: 1040
PARA	11.01.10.302.0017.2.055.335039.05.0000000	Ficha reduzida: 1042

Ubatuba, 18 de setembro de 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA

Secretária Adjunta de Saúde